

ORIENTAÇÃO CGJ/SEEU/Nº 15 – Expedição de Documentos



A funcionalidade referente à expedição de documentos no sistema SEEU são viáveis em outros sistemas, quais sejam: CEMPE, SISCOM WINDOWS e LibreOffice.

Tratando-se de execuções distribuídas diretamente no sistema SEEU por meio do menu: **Processos >> Cadastrar Nova Ação** (independente da comarca que realizou a distribuição), a Central de Emissão de Mandados de Processos Eletrônicos – CEMPE, expedirá três tipos de documentos: mandado de intimação da parte, intimação de terceiros e carta precatória.

OBS¹.: Esses processos iniciarão com a numeração: “4400000”.

OBS².: Documentos como ofícios, alvará de pecúlio ou aqueles cujo ato não seja cumprido por Oficial de justiça, deverão ser expedidos por meio do LibreOffice.

Quanto as execuções penais da própria comarca e implantadas no sistema SEEU por meio do menu: **Processos >> Cadastrar Processo Físico**, os mandados de intimação, ou outro que se fizer necessário, serão emitidos no SISCOM Windows. Por outro lado, os processos com a numeração de comarca diversa, utilizará o **modelo de mandado de plantão** (se o ato for cumprido por oficial de justiça – para que gere verba indenizatória).

A emissão do Alvará de Soltura e mandado de prisão, nos casos de **processos físicos digitalizados, cadastrados e implantados no SEEU**, deverá ser realizado normalmente através do SISCOM Windows. Tratando-se de numeração de comarca diversa e/ou execuções penais distribuídas diretamente no SEEU, deverá ser realizada no **modelo de mandado de plantão** (se o ato for cumprido por oficial de justiça – para que gere verba indenizatória).

OBS³.: O texto a ser redigido no modelo de mandado de plantão é que determinará a diligência a ser cumprida, se soltura ou prisão.

OBS⁴.: Esta regra não se aplica às comarcas que já possuem ASE/RUPE e interligação BEMP/PCnet.

Havendo necessidade de expedir Edital, utilizar o sistema SISCOM Windows e selecionar a opção “Sem Numeração”. Veja-se:



OBS⁵.: Para registrar a expedição de mandados no SEEU é necessário escolher o “Tipo de Cumprimento: Edital/Intimação”. Isto porque a central de mandados do SEEU não está adequada com as regras de controle da verba indenizatória para Oficial de Justiça do TJMG.

Ordenar Cumprimentos

* Informações obrigatórias

* Tipo de Cumprimento: